

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 896V/2022

O aluno **SAMUEL HENRIQUE DE LIMA DE ALMEIDA**, da turma **6C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 22 Nov. 22 Chegou a esta militar 3 memorandos de professor do referido aluno por não fazer tarefas e chegar atrasado na sala, depois da professora, com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVIII - Providenciar e dispor de todo o material solicitado e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares;

XXI: Ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes á disciplina ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na vaga do docente;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

II - Ser reincidente na mesma transgressão;

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

1º Sgt Pinheiro

Fica ciente de que perde **6** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **8** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 23 de novembro de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____